



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.046/16, de 21 de janeiro de 2016

NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA – ANO II – Nº 197



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermano Morais (PMDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Adécio (DEM)

3º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PR)

4º SECRETÁRIO

Dep. Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON – PROS	DEPUTADO JACÓ JÁCOME – PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO – PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADA LARISSA ROSADO - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADA MÁRCIA MAIA – PSDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSD	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ – PMDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – DEM	DEPUTADO RICARDO MOTTA – PSB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PHS
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO TOMBA FARIA - PSB
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS) – Vice.	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

02 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Pres.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Vice.	DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

03 – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Pres.	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)	DEPUTADO TOMBA FARIA (PSB)

04 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB) – Pres.	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO TOMBA FARIA (PSB) – Vice.	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

05 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIA (PSB) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD) – Pres.	DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

07 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Pres.	DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

08 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) – Pres.	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

EXPEDIENTE

Gerente de Publicação: Valdir Medeiros da Nobrega	Diagramadora: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
Fone: (84) 3611 - 1748 Email: boletim@al.rn.leg.br		

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Boletim Legislativo Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas à Gerência de Publicação através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Boletim Legislativo Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail boletim@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada secretaria ou gabinete parlamentar, as correções ou revisões das matérias ou documentos por eles produzidos, para publicação e envio dos mesmos em tempo hábil.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	8

PROCESSO LEGISLATIVO

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, HERMANO MORAIS, SOUZA NETO** e **JACÓ JÁCOME**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO** e **SOUZA NETO**, presentes na Casa os Senhores Deputados CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÉGO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS e VIVALDO COSTA, ausentes os Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO(justificada), GUSTAVO CARVALHO(justificada), JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(justificada) e RICARDO MOTTA(justificada por decisão judicial de acordo com o Ofício nº 2017.004997-0-001-SJ/TJRN). Havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, encaminhando aos familiares da Senhora Francisca de Melo Gonzaga, Voto de Pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado GALENO TORQUATO, sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), que seja efetivado o abastecimento de água no município de Antônio Martins; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, reivindicando à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a regularização do abastecimento de água na comunidade Serra de João do Vale, no município de Triunfo Potiguar; Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, propondo a realização de uma Audiência Pública para discutir a Isenção de IPTU para os Templos Religiosos; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, encaminhando aos familiares do Senhor Francisco Cabral de Oliveira, Moçâo de Pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, solicitando às Secretarias: da Segurança, aumento do efetivo policial para o município de Várzea; e dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços tubulares no sítio Arisco, município de Lagoa Salgada; três Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando às Secretarias: da Educação, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Filomena de Azevedo, no município de Santo Antônio; da Assistência Social, a realização do Programa Vila Cidadã, no município de Santo Antônio; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica da RN-160, no trecho urbano do município de Santo Antônio; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: da Educação, a disponibilização de professores para lecionar Química e Biologia na Escola Estadual Silvestre Veras Barbosa, no município de Paraú; e para todas as disciplinas na Escola Estadual Professora Maria Angelina Gomes, no município de Riacho de Santana; e dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na comunidade Catolé, no município de Riacho de Santana; três Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, solicitando à

Secretaria da Assistência Social, a implantação do Programa Café Cidadão nos municípios de Caicó e Sítio Novo; e encaminhando aos familiares da Senhora Eunice Dantas de Medeiros, Voto de Pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Saúde, o abastecimento, com equipamentos básicos, para o Hospital e Maternidade Garibaldi Alves no município de Lagoa Nova; da Segurança, o aumento do efetivo policial para o patrulhamento do bairro Nordeste, nesta capital; da Assistência Social, a inclusão do município de Maxaranguape na relação dos municípios contemplados com o Projeto Vila Cidadã; e ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(Idema), a inclusão do município de Maxaranguape no Programa Caravana Ecológica e no Projeto Minha Cidade, Meu Ambiente; seis Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e o revestimento de um poço tubular no distrito de Arapuá, no município de Ipanguaçu; e encaminhando aos Senhores João da Silva Maia, Lourinaldo Francimari da Fonseca Soares, Ieda Maria de Aquino Freire, Maria Willima Barbosa e Sandra Regina Meirelles Holanda Alves, Votos de Congratulações pelos transursos de seus aniversários; Ofícios: nº 815/2017-SIN/GS, Secretaria da Infraestrutura encaminhando cópia do convênio nº 011/2017, com o município de Serra do Mel; nº 392-GS, Secretaria de Desenvolvimento Econômico informando a celebração do Termo de Fomento nº 02/2017 com a Associação Comercial e Industrial de Mossoró(ACIM); nº 395-GS, Secretaria de Desenvolvimento Econômico informando a celebração do Termo de Fomento nº 01/2017 com a Câmara de Dirigentes Lojistas(CDL) de Natal; nº 1218/2017-DG, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(Idema) comunicando a celebração do contrato nº 024/2017 com a Monteplan Empreendimentos Turísticos LTDA; nº 1249/2017-DG, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(Idema) comunicando a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 008/2014 com a Ticket Soluções HDFGT S.A; nº 1235/2017-DG, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(Idema), comunicando a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017 com a empresa DMB Segurança Privada EIRELI-ME; e nº 1236/2017-DG, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(Idema), comunicando a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 025/2016 com a empresa Copagel Empreendimentos LTDA; Memorandos: dos Gabinetes dos Deputados CARLOS AUGUSTO e GUSTAVO CARVALHO, justificando as ausências dos Parlamentares na presente Sessão Plenária; e da Deputada LARISSA ROSADO, justificando a ausência da Parlamentar nas Sessões Plenárias dos dias vinte e vinte e um do corrente mês. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO tratou sobre o Orçamento Geral do Estado(OGE), para o ano de dois mil e dezoito. Destacou que, ao analisar a peça orçamentária enviada pelo Governo do Estado para a Assembleia Legislativa, estranhou os dados apresentados em relação ao ICMS e ao Fundo de Participação dos Estados. Percebeu ainda, que a previsão do Governo, é que ambos sofram uma retração de trinta por cento e vinte por cento, respectivamente. Ao observar dados dos anos anteriores, o Deputado acredita que houve um equívoco no material enviado, pois os indicadores demonstram um provável crescimento das duas fontes de recursos. Em aparte, o Deputado HERMANO MORAIS também estranhou a previsão de queda feita pelo Governo do Estado, lembrando que há inclusive uma previsão de crescimento do PIB do Estado para este e para o próximo ano. O Parlamentar disse acreditar que houve, de fato, um engano na divulgação dos números. Ao



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

concluir, o Orador cobrou explicações do Governo em relação aos dados apresentados e lamentou o fato do Orçamento continuar sendo tratado com uma peça de ficção quando deveria ser um instrumento balizador das finanças do Estado. O segundo Orador inscrito, Deputado HERMANO MORAIS, inicialmente registrou o falecimento do empresário Francisco Cabral de Oliveira, "Chico Cabral", um dos precursores do transporte privado no Estado, dono da empresa Expresso Cabral. Em seguida, destacou sua participação num evento promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas(CDL), para discutir sobre o programa de desenvolvimento do varejo. E por fim, o Parlamentar relatou sobre a criação, na Assembleia Legislativa, de uma Frente Parlamentar em defesa do comércio, serviços e do empreendedorismo, dada a importância do setor para a economia do Estado. No exercício da Presidência, o Deputado JACÓ JÁCOME manifestou a intenção de participar da Frente Parlamentar. A palavra foi facultada ao Deputado SOUZA NETO, que demonstrou a necessidade de realização de concursos públicos em algumas áreas do Governo que julga de suma importância. Citou como exemplo a Polícia Militar e Polícia Civil que sofrem com a falta de efetivo. O Parlamentar concluiu seu pronunciamento, cobrando a reposição do quadro funcional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), por meio de concurso público. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias para deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado KELPS LIMA dela fez uso, demonstrando sua preocupação com o grave problema enfrentado pelo município de Macau em relação ao abastecimento de água. Em seguida, cobrou do Governo do Estado, medidas para atenuar a situação. Em aparte, o Deputado SOUZA NETO reconheceu a gravidade do problema, informou que será necessário um grande volume de recursos financeiros para superar a crise hídrica e que o Governador está em Brasília para tentar viabilizar recursos. Retomando o seu pronunciamento, o Deputado informou que o helicóptero da Polícia Militar está parado há mais de cem dias por falta de manutenção em decorrência do não pagamento à empresa que presta o serviço, enquanto o avião do Estado faz frequentes viagens com o Governador. Ao finalizar, sugeriu que se economize com as viagens no avião do Estado e se pague à empresa para que o helicóptero possa ser utilizado na sua importante finalidade de apoio à segurança pública. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência, o Deputado JACÓ JÁCOME reiterou a manutenção da pauta da Sessão anterior e anunciou para a próxima Sessão: Mensagem Governamental nº 116/2017-GE, do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodge Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8 e Wanderley Alves de Moura, Técnico Legislativo, matrícula 205.990-8, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA** e **HERMANO MORAIS**. Havendo número legal é aberta a Sessão Solene em homenagem ao "Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência" e ao "Setembro Verde", objeto de Propositura da Deputada **MÁRCIA MAIA**. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Vereadora de Natal, Nina Souza, neste Ato representando o Presidente da Câmara Municipal de Natal; vice-Presidente da Organização Nacional da Pessoa com Deficiência, Senhor Décio Gomes Santiago; Primeira Tenente, Tuyana Rocha, encarregada da Assistência Jurídica do Núcleo de Assistência Social, neste Ato representando o Comandante do Terceiro Distrito Naval; e o Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência, José Odon Abdon. A Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional, executado pelo Quarteto de Metais da Banda de Música da Polícia Militar. Em seguida, registrou as presenças: do Deputado **HERMANO MORAIS**, das Diretoras Administrativas, e de Articulação Institucional da Associação de Crianças Portadoras de Mielomeningocele, Hidrocefalia e Paralisia Cerebral do Rio Grande do Norte, as Senhoras Luzia Saraiva e Michele Cahu; o Presidente da Federação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais(Apaes), do Rio Grande do Norte, Senhor William; o Diretor da Sociedade Amigos do Deficiente Físico(Sadef), Senhor Albino Severino; a Assistente Social da Subcoordenadoria para Inclusão de Pessoa com Deficiência(Corde), Vera Lúcia Oliveira; o Conselheiro e Diretor da Associação dos Deficientes Físicos de Natal(Adefe/RN), Senhor Romilson Guedes; a Conselheira Estadual da Pessoa com Deficiência, Senhora Márcia Guedes; e dos familiares dos homenageados. No exercício da Presidência, o Deputado **HERMANO MORAIS** facultou a palavra à Propositora, Deputada **MÁRCIA MAIA**, que apontou o Rio Grande do Norte como o Estado com o maior número de deficientes por habitante, informando que o maior percentual dos deficientes são pessoas sem instrução e em situação de vulnerabilidade social. Posteriormente, citou algumas realizações do seu mandato e avanços obtidos em prol das pessoas com deficiência, recordando a luta de sua mãe, Wilma de Faria(*in memoriam*), em favor da promoção de oportunidades para todos e do fortalecimento das instituições ligadas a pessoas com deficiência. Finalizou pedindo uma salva de palmas às pessoas que representam todos nessa luta, citando os nomes dos homenageados, cujas histórias de vida são exemplos de vitória e superação. O discurso da Oradora encontra-se anexado a esta Ata, na íntegra. O Deputado **HERMANO MORAIS**, no exercício da Presidência, convidou a Propositora para realizar a entrega das Placas aos homenageados: Arinaldo Ferreira do Nascimento, Carlos Augusto Lima de Araújo, Décio Gomes Santiago, Fátima Cristina Villani d. Melo e Tércio Barreto Ramos Tinôco. Ato contínuo informou que o Senhor Eduardo Luciano Gomes, também homenageado, não pôde comparecer à solenidade, mas receberá a Placa posteriormente. A Presidência, a Deputada **MÁRCIA MAIA** enfatizou que o presente dia não é apenas voltado para comemorar as conquistas, mas também para refletir sobre os desafios que ainda existem, mencionando que não se deve perder a capacidade e a força de lutar pelos sonhos. A palavra foi facultada à Senhora Márcia Guedes, Conselheira Estadual da Pessoa com Deficiência, que



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

agradeceu pela comemoração e parabenizou todos os homenageados, dedicando também, essa solenidade à Senhora Clécia Maria do Bispo Cortez, Diretora da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade(Apabb), uma das idealizadoras do “Setembro Verde”. Logo após, a palavra foi concedida ao Senhor Décio Gomes Santiago para falar em nome dos homenageados, que inicialmente parabenizou a todos e mencionou a ausência da ex-Governadora, Wilma de Faria(*in memoriam*), que apoiou e lutou pela liberdade e movimento das pessoas com deficiência, e fundou a Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte(Adefern). Em seguida, comemorou a criação do “Setembro Verde”, que já proporcionou a realização de mais de sessenta eventos sobre a pessoa com deficiência. Posteriormente questionou a ação do Governo do Estado em prol dos deficientes nos Municípios; ressaltando que as pessoas com deficiência desejam apenas o direito de ir e vir, alertando para que o Poder Executivo faça sua parte, facilitando a vida dessas pessoas ouvindo-as nos seus pleitos. Finalizou agradecendo às famílias pelo cuidado e apoio aos deficientes, e à Deputada MÁRCIA MAIA pela realização desta Sessão Solene. À Presidência informou que o Governo do Estado se comprometeu a retomar o Programa “Cidadão Nota 10”, de grande importância para as Instituições Filantrópicas. Continuando, convidou a todos para participarem da Sessão Solene em homenagem ao “Setembro Cidadão”, que será realizada na quinta-feira(28); e, para que em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte, executado pelo Quarteto de Metais da Banda de Música da Polícia Militar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, Assessora Administrativa, e Mariana Martins de Lima Portela, matrícula 206291-7, Técnica Legislativa, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 24.10.2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Rejeita a decisão judicial monocrática, exarada no bojo dos autos da Ação Inominada nº 2017.004947-0, de relatoria do Desembargador Glauber Rêgo, datada de 07/06/2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990), e tendo em vista o que consta no Processo nº 1658/17,

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e EU promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica rejeitada a decisão judicial monocrática, exarada no bojo dos autos da Ação Inominada nº 2017.004947-0, de relatoria do Desembargador Glauber Rêgo, datada de 07/06/2017, que determinou a suspensão do exercício da função pública (cargo eletivo) do Deputado Estadual Ricardo Motta, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como vetou o acesso às dependências desta Casa e o privou dos serviços oferecidos por este Poder.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “JOSÉ AUGUSTO”, em Natal, 24 de outubro de 2017.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 157/2017

PROCESSO Nº 2899/2017,

Mensagem nº 157/2017 - GE

Em Natal/RN, 19 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Exceléncia, o incluso Projeto de Lei que *"Altera a Lei Estadual nº 10.228, de 31 de julho de 2017, que Institui o Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal e dá outras providências."*

Consoante dispõe a referida legislação, constitui receita do Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal, parte do produto da arrecadação de penalidades tributárias relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo.

A Proposição Normativa em apreço tem por escopo deixar claro que exceta-se de tal fonte de receita o montante arrecadado com penalidades tributárias inscritas em Dívida Ativa, atualmente geridas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Como é sabido, a Procuradoria-Geral do Estado é função essencial à justiça constitucionalmente responsável pela inscrição em dívida e consequente cobrança dos créditos tributários e não-tributários do Estado, sendo, portanto, pertinente a ressalva pretendida no que tange às penalidades tributárias já devidamente inscritas em Dívida Ativa.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, e, ao final, na sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Fábio Berckmans Veras Dantas
Governador em exercício

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual nº 10.228, de 31 de julho de 2017, que Institui o Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º, II, da Lei Estadual nº 10.228, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.9º
.....

II - parte do produto da arrecadação de penalidades tributárias relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, excetuadas as penalidades tributárias inscritas em Dívida Ativa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de _____ de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2017

PROCESSO Nº 2900/2017,

Mensagem nº 158/2017 - GE

Em Natal/RN, 19 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta nova hipótese de fonte de receita para o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF)".

A Proposição Normativa em apreço tem por escopo possibilitar o ingresso de recurso que permita a consecução das finalidades do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado o que, em última análise, viabilizará um incremento de receita apto a proporcionar a melhoria das condições de trabalho desta relevante instituição essencial à justiça.

Nesse contexto, promove-se a inclusão de parte do produto da arrecadação de penalidades tributárias relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, inscritas em Dívida Ativa como nova hipótese legal de receita do FUNAF.

Importante esclarecer que, do ponto de vista jurídico, a proposta em tela é plenamente viável já que inexiste proibição constitucional da destinação em questão, além de existir uma pertinência entre a nova hipótese de receita e a atividade inerente à Procuradoria-Geral do Estado de inscrição em dívida e cobrança de tais penalidades.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, em regime constitucional de urgência, e, ao final, na sua aprovação por esta Casa Legislativa.

Fábio Berckmans Veras Dantas
Governador em exercício

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acrescenta nova hipótese de fonte de receita para o Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a constituir receita do Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado (FUNAF) parte do produto da arrecadação de penalidades tributárias relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, inscritas em Dívida Ativa.

Parágrafo único. Fica o Procurador-Geral do Estado autorizado a publicar atos visando à implementação e regulamentação da referida receita.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2017
PROCESSO Nº 2902/2017,

Mensagem nº 160/2017 - GE Em Natal/RN, em 24 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar Estadual nº 272, de 3 de março de 2004, que regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais nº 140, de 26 de janeiro de 1996, e nº 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais, e dá outras providências."

A presente Proposição almeja incluir um inciso no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 272 para alterar a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA) e possibilitar a participação de um representante da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (FAERN).

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Fábio Berckmans Veras Dantas
Governador em exercício

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar Estadual nº 272, de 3 de março de 2004, que regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais nº 140, de 26 de janeiro de 1996, e nº 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 272, de 3 de março de 2004, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

"Art.8º.....
.....

XXII - Representante da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte (FAERN)." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em
Natal/RN, de 2017, 196º da Independência e 129º da
República.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017
PROCESSO Nº 2903/2017,

Mensagem nº 161/2017 - GE

Em Natal/RN, 19 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa

Palácio José Augusto

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Dispõe sobre o padrão remuneratório dos cargos que especifica, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.*"

A Proposição tem por finalidade estipular equivalência da retribuição por exercício de cargo de confiança de Comandante-Geral e de Subcomandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio Grande do Norte com a integralidade do padrão remuneratório estipulado, respectivamente, para os cargos de Subsecretário e de Coordenador.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Fábio Berckmans Veras Dantas
Governador em exercício

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o padrão remuneratório dos cargos que especifica, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A retribuição por exercício de cargo de confiança de Comandante-Geral e de Subcomandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte de que trata o Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 463, de 3 de janeiro de 2012, será equivalente à integralidade do padrão remuneratório estipulado, respectivamente, para os cargos de provimento em comissão de Subsecretário e de Coordenador de que trata a Lei Estadual nº 10.203, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em
Natal/RN, de 196º da Independência e 129º da
República.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1868/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2570/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO ITALO LOURENÇO DE PAIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **AGENTE LEGISLATIVO 1**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 046, de 30 de agosto de 2012, publicada no DOE, de 31 de agosto de 2012, e transformado pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE, de 28 de novembro de 2012, decorrente da exoneração de **LUCINALDA DE SOUZA ROCHA**, ocorrida em 11 de setembro de 2017, pelo Ato nº 1680/2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de outubro de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1869/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2571/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR ALINE AMARAL SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR 3**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE, de 01 de junho de 2011, e mantido pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE, de 28 de novembro de 2012, decorrente da exoneração de **MARIA HELIZIANY DANTAS DO AMARAL**, ocorrida em 18 de maio de 2017, pelo Ato nº 1098/2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de outubro de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 100/2017 – SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de indicação de Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização, certificação, pagamento e cumprimento do objeto contratado, conforme estabelecido no Processo nº 1.713/2017 e nos termos do art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ EDUARDO MAIA**, matrícula nº 204.442-0, CPF nº ***.845.224-** e **JOÃO GILBERTO DE MORAIS SOBRINHO**, matrícula nº 202.899-9, CPF nº ***.501.664-**, Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 071/2017, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com vigência de 19/09/2017 a 18/09/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de pacote de dados para acesso à internet com tecnologia móvel 3G e 4G.

PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 143/2017 – SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas que irão trabalhar na Sessão Solene em Alusão aos 100 anos de Fundação do município de São José do Seridó/RN, de proposta do Deputado Nélter Queiroz, que ocorrerá no dia 03/11/2017, conforme Memorando nº 137;

Considerando o disposto no art. 9º do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma) diária destinada a cobrir despesas com hospedagem e alimentação, nos dias 03 e 04/11/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária – CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

PORTARIA Nº 143/2017 – SAD

Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CAMARA	201.722-9	***.507.604-**	1	300,00	300,00
2	EDUARDO BATISTA DE VASCONCELOS	100.726-2	***.092.214-**	1	300,00	300,00
3	GEVANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	66.971-7	***.661.404-**	1	300,00	300,00
4	JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAVES	201.561-7	***.975.524-**	1	300,00	300,00
5	JOSÉIVALDO DE MEDEIROS	202.990-1	***.126.254-**	1	300,00	300,00
6	PAULO EDUARDO CAVALCANTI DA COSTA	203.303-8	***.759.794-**	1	300,00	300,00
7	SUZAN BEZERRA DANTAS MONTENEGRO	160.557-7	***.765.154-**	1	300,00	300,00

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 144/2017 – SAD**

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores do Centro de Estudos e Debates, que irão trabalhar na realização de audiências públicas sobre “A Frente Parlamentar da Mulher e o Combate à Violência Doméstica”, de proposta da Deputada Cristiane Dantas, que ocorrerá no dia 30/10/2017, nos municípios de Assu e Macau, neste Estado, conforme Memorando nº 08;

Considerando o disposto no art. 9º do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma) diária, destinada a despesa com alimentação e hospedagem, nos dias 29 e 30/10/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária – CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

PORTARIA Nº 144/2017 – SAD ,

Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EDILSON FERNANDES DUTRA FILHO	202.986-3	***.336.844.-**	1	300,00	300,00
2	JOSÉ DE OLIVEIRA	153.724-5	***.751.734.-**	1	300,00	300,00
3	JOSÉIVALDO DE MEDEIROS	202.990-1	***.126.254.-**	1	300,00	300,00
4	RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201.723-7	***.023.984.-**	1	300,00	300,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 145/2017 – SAD

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores que foram trabalhar no evento de lançamento do livro “O Legislador Municipal – Teoria e Prática do Vereador”, que ocorreu no período de 19 a 21/10/2017, nos municípios de Macau, Mossoró e Pau dos Ferros, neste Estado, conforme Memorando nº 140;

R E S O L V E:

Art. 1º. Complementar o pagamento de diárias aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária – CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

PORTARIA Nº 145/2017 – SAD ,

Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DILVAN FRANÇA DE OLIVEIRA	203.127-2	***.651.074.-**	1	300,00	300,00
3	RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA	201.886-1	***.486.834.-**	1	300,00	300,00
2	RUI INÁCIO DA SILVA	203.133-7	***.036.464.-**	1	300,00	300,00



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 146/2017 – SAD

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes à Coordenadoria de Serviços de Saúde e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ÂNGELA MIRANDA LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 152.226-4, Gerente de Serviços Odontológicos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir legalmente o servidor Ricardo Luiz Medeiros da Fonseca, matrícula nº 200.196-9, Coordenador de Serviços de Saúde e Assistência Social, durante o gozo de suas férias no período de 18/10/2017 a 01/11/2017.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH, para as devidas anotações, em seguida ao Núcleo de Administração e Pagamento de Pessoal – NAPP, para providências complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 147/2017 – SAD

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora que realizou visita técnica ao município de Macau/RN no dia 23/10/2017, com o objetivo de apresentar diretrizes para a realização da 2ª Edição do Projeto Assembleia e Você, conforme Memorando nº 117/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **GEANE AUGUSTO DE LIMA**, matrícula nº 206.536-3, CPF/MF nº ***.083.984-**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinada a cobrir despesas com alimentação, no dia 23/10/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária – CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de outubro de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2017 – Ano II – nº 197

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 1988/2017

Pregão Eletrônico nº 045/2017

Assunto: Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada na confecção com fornecimento de material de placas, medalhas e troféus para serem entregues aos homenageados nas solenidades da Assembleia Legislativa.

O Pregoeiro oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte comunica que ADJUDICA as empresas:

RILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.023.624/0001-00, saiu vencedora no item 02 no valor total de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais); WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.260.815/0001-59, vencedora nos itens: 01 no valor de R\$ 12.861,00 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais), 03 no valor de R\$ 19.273,50 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), 06 no valor de R\$ 1.216,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais), 07 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) e 08 no valor de R\$ 1.999,80 (um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); AVA COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.721.112/0001-83, vencedora no item 04 no valor de R\$ 33.890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa reais); HOMENAGEMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.695.395/0001-33, vencedora no item 05 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e BR DISPLAYS MLTDA ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.941.690/0001-23, vencedora no item 09 no valor de R\$ 4.425,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Natal, 17 de outubro de 2017.

Thiago Rogério de Melo Jácome

Pregoeiro - AL/RN

AVISO DE REMARCAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.835/2017

Pregão Eletrônico - nº 48/2017

Objeto Contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 126/2017 - MD, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da AL/RN, comunica aos interessados que por motivo de impugnação ao edital apresentado pelas empresas MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI - EPP e TACI MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME, irá remarcar a licitação acima especificada para o dia 08 de novembro de 2017, às 10h (dez) horas, horário de Brasília, a ser realizada através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 1.835/2017-AL, nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Natal, 23 de outubro de 2017.

Thiago Rogério de Melo Jácome - Pregoeiro - AL/RN